



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS
(Aprovado pela Resolução 926/2012 CONSEPE)**

EDITAL AGEUFMA Nº. 33/2020

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2020, as inscrições da seleção para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**.

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM) da UFMA é recomendado pela CAPES com conceito 4.

O Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias, e optativas totalizando 32 (trinta e duas) unidades de crédito, ou seja, 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 150 horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:

O Programa apresenta-se organizado em três linhas gerais de pesquisa:

a) Síntese e caracterização de compostos metálicos especiais. – As pesquisas desta linha têm por objetivo o estudo das propriedades físicas de compostos intermetálicos. São avaliadas as propriedades de materiais metálicos que apresentam propriedades microscópicas tais como: transições magnéticas, supercondutoras, magnetoresistência, efeito Kondo, comportamento tipo férmion pesado e propriedades magnetocalóricas.

b) Síntese e Caracterização de cristais Orgânicos e Inorgânicos. – As pesquisas desta linha abrangem a síntese de monocristais e policristais orgânicos e inorgânicos, os quais são caracterizados quanto as suas propriedades estruturais, eletrônicas, mecânicas, ópticas, calorimétricas, microestrutural e vibracional.

c) Materiais Vítreos e Cerâmicos – Esta linha de pesquisa compreende a síntese e caracterização de matrizes vítreas, vitrocerâmicas e cerâmicas (biocerâmicas, catalisadores etc.). A caracterização das amostras é feita por meio de suas propriedades mecânicas, ópticas, elétricas, espectroscópicas e térmicas visando potenciais aplicações tecnológicas e biológicas.



3. DO PÚBLICO ALVO:

Profissionais graduados em Ciências Naturais, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Física, Química ou Engenharias (Materiais, Mecânica, Química, Alimentos, Metalúrgica, Física, Elétrica, Mecatrônica, Minas, Civil, Aeronáutica, Naval, Pesca e Biomédica).

4. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas **7 (sete)** vagas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei, ou a declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, em cópia autenticada, no dia da matrícula;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) *Currículo Vitae* da Plataforma Lattes, acompanhado de **comprovação** dos títulos e de todos os demais documentos devidamente assinados. Para efeito da seleção serão consideradas a produção científica e as atividades referentes ao período de janeiro de 2016 até a data da inscrição em 2020.
- e) Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- f) Uma foto recente de tamanho 3x4;
- g) Uma carta de recomendação fornecida por professor que tenha tido contato acadêmico com o candidato, seja como professor de disciplina, orientador ou tutor;
- h) O Candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar declaração comprometendo-se, em caso de aprovação, com as atividades do PPGCM.
- i) O candidato deverá fornecer declaração afirmando a veracidade das informações e documentos, ou então poderá apresentar os originais no ato da inscrição para verificação de conformidade das cópias.
- j) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), no Banco do Brasil, via GRU (Guia de Recolhimento da União). A GRU está disponível neste edital (ANEXO II) e na página do programa (www.ppgcm.ufma.br na aba Documentos/Formulários/GRU–Processo Seletivo). Esta guia também pode ser solicitada pelo e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br). Para requerentes de isenção de taxa de inscrição, nos casos previstos na legislação, o mesmo deverá ser substituído pelo requerimento de isenção.



6. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas de 08 de outubro a 06 de novembro de 2020 por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), via preenchimento do formulário de inscrição no SIGAA, no endereço eletrônico disponível no link https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf e envio da documentação digitalizada relacionada no item 5 deste edital para o e-mail do PPGCM (ppgcm.ccsst@ufma.br). Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com, no máximo, 5 MB de capacidade.
- b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGCM pelo e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br.
- c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 10 do edital.
- d) A complementação da documentação digitalizada poderá ser realizada dentro do período de inscrição. O envio desta documentação complementar deverá ser feito para o e-mail do PPGCM (ppgcm.ccsst@ufma.br). Os documentos complementares deverão ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com, no máximo, 5 MB de capacidade.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelos Professores Doutores: Adenilson Oliveira dos Santos, Alysson Steimacher, Franciana Pedrochi, Luzeli Moreira da Silva, Paulo Roberto da Silva Ribeiro, Pedro Façanha Filho, e como suplentes os Professores Doutores Ricardo Jorge Cruz Lima e Marcio José Barboza.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por duas etapas:

Etapa I. Análise curricular. Os critérios de avaliação com a respectiva pontuação encontram-se no ANEXO III deste edital;

Etapa II. Avaliação do projeto

- i. Aderência do tema do projeto com as linhas de pesquisa da área (5 pontos).
- ii. Contextualização teórico-metodológica (5 pontos).
- iii. Redação, envolvendo clareza e consistência (5 pontos).
- iv. Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento do candidato na área (5 pontos).
- v. Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (5 pontos).



A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

A nota do Currículo será usada como critério de desempate, se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso da presença de candidatos idosos empatados, a maior idade será o primeiro critério de desempate, conforme previsto no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, Art. 27.

9. DOS RECURSOS

O período para interposição de recursos será de no máximo dois dias úteis após a divulgação do resultado da seleção. O prazo para análise dos recursos está descrito no item 10 deste edital. O recurso deverá ser feito através de solicitação, por escrito, à comissão de avaliação desse certame. Posteriormente, este recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo definido no item 10, via e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br.

Findada a análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado no quadro de avisos da Coordenação do PPGCM, na página eletrônica da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>) e no site da Universidade Federal do Maranhão (<http://www.ufma.br>), até o dia 27 de novembro de 2020.



10. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
08/10 a 06/11/2020	Período de Inscrições.	Até às 17h00 (do último dia)
08 a 12/10/2020	Período de solicitação de isenção.	Até às 17h00 (do último dia)
14/10/2020	Resultado da solicitação da isenção.	A partir das 17h00
15/10 e 16/10/2020	Recebimento de recursos referentes ao resultado de isenção.	Até às 17h00 (do último dia)
19/10/2020	Resultado final do recebimento do recurso de solicitação de isenção	A partir das 17h00
11/11/2020	Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas.	A partir das 17h00
12/11 e 13/11/2020	Recebimento de recursos das inscrições indeferidas.	Até às 17h00 (do último dia)
16/11/2020	Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas, após análise dos recursos.	A partir das 17h00
23/11/2020	Divulgação das notas de Análise curricular e da avaliação do projeto.	A partir das 17h00
24/11 e 25/11/2020	Prazo para recursos da análise curricular e da avaliação do projeto.	Até às 17h00 (do último dia)
27/11/2020	Resultado Final	A partir das 17h00
01/12 a 04/12/2020	Matrículas	Horário e forma a serem divulgados

Findada a análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado no quadro de avisos da Coordenação do PPGCM, na página eletrônica da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>) e no site da Universidade Federal do Maranhão (<http://www.ufma.br>), até o dia 27 de novembro de 2020.



11. DO CUSTO DA INSCRIÇÃO

- a) A taxa de inscrição ao exame de seleção é de R\$ 80,00 (oitenta reais) (apresentar comprovante de pagamento no ato da inscrição) a ser recolhida por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) em prol da UFMA. A GRU está disponível neste edital (ANEXO II) e na página do programa (www.ppgcm.ufma.br na aba Documentos/Formulários/GRU–Processo Seletivo). Esta guia também pode ser solicitada pelo e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br. Para requerentes de isenção de taxa de inscrição, nos casos previstos na legislação, o mesmo deverá ser substituído pelo requerimento de isenção. Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa.

12. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- a. Será isento(a) de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593 de 02 de outubro de 2008 e do Decreto 6135/2007 (família de baixa renda).

Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve apresentar, de acordo com o cronograma deste Edital, os documentos abaixo relacionados, via e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br, como o título **“SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DE TAXA” – EDITAL Nº 33/2020**

- Requerimento assinado, conforme modelo em anexo (ANEXO IV);
 - Cópia do RG;
 - Comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf
- b. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
 - Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
 - Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.
- c. No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:
- Pedido de isenção de taxa de inscrição: 08 a 12/10/2020;
 - Divulgação dos pedidos de isenção: 14/10/2020;
 - Contestação do resultado dos pedidos de isenção: 02 (dois) dias úteis após divulgação.



13. DA ADMISSÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA

O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no edital, por ordem de classificação, reservando à comissão de seleção o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

Quando o número de candidatos classificados excederem o número de vagas fixadas, havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação para admissão no Curso.

14. MATRÍCULA

O período de matrícula dos candidatos aprovados está previsto para 01/12 a 04/12/2020, sendo que os procedimentos para matrícula serão confirmados quando da divulgação do resultado final da seleção.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

- Formulário de matrícula (formulário próprio) devidamente preenchido.
- Declaração negativa de vínculo empregatício (para alunos que forem contemplados com bolsa).
- Declaração que não está matriculado em outro curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso para os casos em que no ato da inscrição foi apresentado somente declaração. No caso de apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação o candidato deverá obrigatoriamente entregar a cópia do diploma da graduação na coordenação do PPGCM no prazo de até 90 dias após a matrícula.
- Carta de liberação integral, em papel timbrado da instituição, no caso de aprovados com vínculo empregatício.

15. DO INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

O início do Curso está previsto para o dia 08/12/2020, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, na Unidade Avançada da UFMA em Imperatriz (Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz –MA).

16. INFORMAÇÕES GERAIS

16.1- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA

- 16.1.1- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
- 16.1.2- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 16.1.3- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 16.1.4- Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- 16.2- Caberá a Comissão de seleção em conjunto com o Colegiado Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;
- 16.3- Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, localizada no Centro de Ciência Sociais, Saúde e Tecnologia- Unidade Avançada, Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory Imperatriz – MA. Telefone: (99) 3529-6061 e/ou pelo e-mail: ppgcm.ccsst@ufma.br.

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

(Edital assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA

EDITAL AGEUFMA Nº 33/2020

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO - (Mestrado)

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

RG.: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ TELEFONE Fixo: _____

CELULAR: _____ E-mail: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ IES: _____

ENDEREÇO COMERCIAL: _____

CEP: _____ TELEFONE/FAX: _____

Vem requerer inscrição neste Programa, ao nível de mestrado, para o que, anexa a documentação solicitada (Currículo Lattes, cópias do diploma de graduação, do histórico escolar, da identidade, do CPF, duas fotografias recentes 3x4, carta de recomendação e pagamento da taxa de inscrição ou solicitação de isenção.

Imperatriz – MA, _____/_____/2020

(Assinatura)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA

EDITAL AGEUFMA Nº 33/2020

ANEXO II

GUIA GRU PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	488
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118014943-2



✂-----

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	488
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118014943-2





EDITAL AGEUFMA Nº 33/2020

ANEXO III

Tabela de Pontuação para análise do Currículo Lattes

Currículo	Pontuação máxima
1. Iniciação Científica (PIBIC E PIBIT)	até 4,0
1.1 Iniciação científica na área de Materiais – 1,0/semestre	até 4,0
1.2 Iniciação científica outras áreas – 0,5/semestre	até 4,0
2. Artigos*	até 3,0
2.1 Artigos em revistas Qualis A ou B (1,0 por artigo)	até 3,0
2.2 Artigos em revistas Qualis C (0,5 por artigo)	até 3,0
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais– regional/local (0,25 por resumo na área de materiais; 0,15 por resumo em outras áreas)	até 1,0
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais/internacionais (0,5 por resumo na área de materiais; 0,3 por resumo em outras áreas)	até 1,0
3.3 Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,5 por resumo na área de materiais; 0,3 por resumo em outras áreas)	até 1,0
4. Patentes	até 1,0
Depósito de pedido de patente 0,5	
Patente aceita 1,0	
5. Outras Atividades	até 1,0
5.1 Atividades de Extensão e participação em PET (0,5 pontos por semestre)	até 1,0
Total Currículo	até 10,0
*Os artigos serão analisados de acordo com o Qualis Capes da área de Materiais – Quadriênio 2013 a 2016.	
Tabela de Pontuação para análise do Histórico Escolar	
Histórico	Pontuação máxima
1. Tempo para titulação (será reduzido 0,5 ponto por semestre adicional ao tempo regular para conclusão do curso)	até 4,0
2. Desempenho acadêmico (Coeficiente de rendimento do candidato multi- plicado por 0,6). Obs.: O coeficiente de rendimento é calculado de acordo com o curso de graduação do candidato.	até 6,0
Total do Histórico	até 10,0
A pontuação total do currículo e do histórico corresponderá às suas respectivas notas. A nota do Candidato será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.	



EDITAL AGEUFMA Nº 33/2020

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
HIPOSSUFICIENTES**

À Comissão Examinadora do PPGCM,

Nos termos do presente EDITAL, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____

NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____ NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Edital AGEUFMA Nº 33/2020 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.
- ✓ Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital AGEUFMA Nº 33/2020.

DECLARAÇÃO

- Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à Seleção Regular para o Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais



(EDITAL AGEUFMA Nº 33/2020), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

- Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).
- Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste Edital, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
- Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado do PPGCM, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo Regular 2020, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do Candidato